



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Aprovado em 30 de Abril de 2019

Emenda: “Concede Título de Cidadão Camacaense e dá outras providências.”

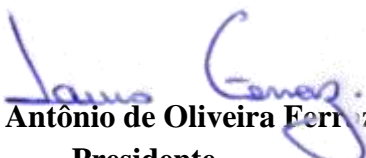
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Camacaense ao **Ilm.º Srº Khalil Augusto Botelho Nogueira**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Camacã.

Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã, autorizada a mandar promover a confecção do respectivo Título de que se trata o Art. 1º deste Projeto de Resolução, através dos recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Ferriz
Presidente